



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VI

Cornélio Procópio, 2ª feira, 18 de Setembro de 2023 Nº1074

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2007/2023

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2023, a servidora ROSELI MARIA DE SOUZA DECHICO, portadora da cédula de identidade RG- 4.337.114-2-SSP/PR e CPF- 797.085.529-68, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivos particulares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2031/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a partir do dia 18 de setembro de 2023, ANDRÉ LUIZ LIEVORE, portador da cédula de identidade RG- 3.504.065-0 SSP/PR e inscrito sob o CPF nº 556.713.499-15, para autorizar todas as solicitações de fornecimento de serviços (AFS), emitidas pelo Setor de Compras do Município de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de agosto de 2023, e revogando em especial o decreto nº 1975/2023.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº. 05/2023

SÚMULA: Dispõe a retificação da Portaria nº 08/2022, sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino e da outras providências.

ELAINE RODRIGUES NEVES FIRMINO, Secretária Municipal da Educação do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e considerando a necessidade de estabelecer critério para a avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituição de ensino da rede municipal de Cornélio Procópio, com fundamento no art. 332 e parágrafos, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria atende ao disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o qual impõe a necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados na nomeação em cargo ou função de direção de instituição da rede municipal de ensino.

Art. 2º A prévia avaliação é obrigatória para todos os candidatos à direção que pretendem participar da consulta à comunidade.

Parágrafo único. A prévia avaliação também é obrigatória mesmo que seja candidato único, ou que já esteja na função de direção escolar.

Art. 3º Serão considerados em condições de participarem da consulta à comunidade os profissionais do magistério que obtiverem na avaliação, o mínimo de 900 (novecentos) pontos, ou 60% (sessenta por cento) do total de 1.500 (um mil e quinhentos) pontos da avaliação.

Art. 4º A avaliação será efetuada por uma comissão de servidores especificamente constituída por Portaria, com os seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Educação;

II - servidor da área de recursos humanos;

III-representante efetivo da Secretaria Municipal de Educação que trabalhe diretamente com as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Anos Iniciais indicado pela Secretária Municipal de Educação.

IV – representante efetivo da Secretaria Municipal de Educação que trabalhe diretamente com os Centros Municipais de Educação Infantil indicado pela Secretária Muni-

cipal de Educação;

V – 02 (dois) representantes dos profissionais do magistério, sendo 01 (um) indicado pelas Escolas e 01 (um) indicado pelos CMEIs

VI - representante dos servidores técnicos-administrativos, indicado pela categoria ou pelo Sindicato dos Servidores.

VII - representante do Conselho Escolar escolhido em assembléia.

1º A Comissão será presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

2º Não poderá integrar a Comissão:

a) Os profissionais que pretendem a sua nomeação para a direção;

b) Os profissionais com parentesco até terceiro grau com qualquer dos candidatos.

Art. 5º A Comissão divulgará aos candidatos o resultado da avaliação, sendo impedidos de participar da consulta à comunidade aqueles que não alcançarem a pontuação mínima fixada nesta Portaria.

Parágrafo único. Do resultado caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) à própria Comissão e, mantido o resultado, caberá recurso ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão da Comissão.

Art. 6º Integra esta Portaria o instrumento de avaliação em anexo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 15 de setembro de 2023.

Elaine Rodrigues Neves Firmino

Secretária Municipal da Educação

Decreto nº 878/22



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Alberto Carazzai, 1614

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA POSTULAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

PERÍODO: 03 de outubro de 2022 a 03 de outubro de 2023.

PROFESSOR (A) _____

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
I — ASSIDUIDADE		
1 - Nunca teve falta injustificada no período	100	
2 - Teve uma falta injustificada no período	80	
3 - Teve duas faltas injustificadas no período	60	
4 - Teve três faltas injustificadas no período	40	
5 - Teve mais de 3 faltas injustificadas no período	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
II — AUSÊNCIA POR ATESTADOS MÉDICOS		
1 - Afastou-se por atestados médicos por até 5 dias	100	
2 - Afastou-se por atestados médicos de 6 a 10 dias	80	
3 - Afastou-se por atestados médicos de 11 a 20 dias	60	
4 - Afastou-se por atestados médicos de 21 a 40 dias	40	
5 - Afastou-se por atestados médicos mais de 40 dias	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
III — PONTUALIDADE		
1 - Nunca chegou atrasado(a) ou saiu antes do término das aulas	100	
2 - Chegou atrasado (a) ou saiu antes do término das aulas - totalizando até 30 dias	80	
3 - Chegou atrasado (a) ou saiu antes do término das aulas - totalizando até 60 dias	50	
4 - Chegou atrasado (a) ou saiu antes do término das aulas - totalizando mais de 60 dias	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
IV PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PEDAGÓGICAS /ADMINISTRATIVAS		
1 - Frequenta todas e participa	100	
2 - Frequenta todas, mas não participa	80	
3 - Tem algumas ausências	60	
4 - Raramente frequenta as reuniões	40	
5 - Nunca frequenta as reuniões	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Alberto Carazzai, 1614

V — COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO/SEMED		
1 - Está sempre pronto(a) a ajudar a direção/administração	100	
2 - Colabora na maioria das vezes com a direção/administração	80	
3- Colabora às vezes com a direção/administração	60	
4 - Colabora raramente com a direção/administração	40	
5 - Nunca colabora com a direção/administração	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
VI - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRACLASSE		
1 - Participa de todas as atividades extraclasses	100	
2 - Participa na maioria das atividades extraclasses	80	
3 - Participa às vezes das atividades extraclasses	60	
4 - Participa raramente das atividades extraclasses	40	
5 - Nunca participa das atividades extraclasses	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
VII - INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PROFESSORES		
1 - Tem bom relacionamento com todos os colegas de trabalho	100	
2 - Tem bom relacionamento com a maioria dos colegas de trabalho	70	
3 - Relaciona-se apenas com alguns colegas de trabalho	40	
4 - Não se relaciona com os colegas de trabalho	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
VIII - INTEGRAÇÃO COM OS SERVIDORES		
1 - Tem bom relacionamento com todos os servidores da escola	100	
2 - Tem bom relacionamento com a maioria dos servidores da escola	70	
3 - Relaciona-se apenas com alguns servidores da escola	40	
4- Não se relaciona com os servidores	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Alberto Carazzai, 1614

AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL PONTOS OBTIDOS
I — FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PÓS-GRADUAÇÃO		
1- Possui curso de Doutorado em Educação	100	
2 - Possui curso de Mestrado em Educação	80	
3 - Possui 3 ou mais cursos de Especialização em Educação	60	
4 - Possui 2 cursos de Especialização em Educação	40	
5 - Possui 1 curso de Especialização em Educação	20	
6 – Não possui curso de Especialização em Educação	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
II — FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIREÇÃO		
1- Possui curso de Mestrado em Gestão Escolar	100	
2 - Possui curso de Especialização em Gestão Escolar	80	
3 - Possui curso de Pedagogia	60	
4 - Possui habilitação em Administração Escolar em Pedagogia	60	
5 – Não tem formação específica em Gestão Escolar	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
III - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO		
1 -Tem mais de 200 horas de curso de capacitação nos três últimos anos	100	
2 -Tem mais de 150 horas de curso de capacitação nos três últimos anos	80	
3-Tem mais de 100 horas de curso de capacitação nos três últimos anos	60	
4-Tem mais de 50 horas de curso de capacitação nos três últimos anos	40	
5 - Não tem curso de capacitação nos três últimos anos	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
IV – TEMPO DE SERVIÇO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
1- Professor com mais de 20 anos	100	
2- Professor com 20 a 16 anos	90	
3 - Professor com 15 a 11 anos	80	
4- Professor com 10 a 6 anos	60	
5 - Professor com 5 anos	40	
6 – Professor com menos de 5 anos	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
V - PENALIDADES SOFRIDAS		
1- Nunca sofreu qualquer penalidade administrativa	100	
2 - Já sofreu uma penalidade de repreensão (por escrito)	50	
3- Já sofreu mais de uma penalidade de repreensão (por escrito)	30	
4 - Já foi punido com suspensão ou qualquer penalidade	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Alberto Carazzai, 1614

VI – DOCUMENTAÇÃO		
1- Entrega no prazo	100	
2 - Entrega na maioria das vezes no prazo	70	
3 - Entrega às vezes no prazo	40	
4- Nunca entrega no prazo	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
VII – PLANO DE AÇÃO		
1- Entregou no prazo com todos os elementos	100	
2 - Entregou no prazo com a maioria dos elementos	70	
3 - Entregou no prazo com alguns dos elementos	40	
4- Não entregou no prazo	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

RESUMO DA PONTUAÇÃO

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL	PONTOS
I — Assiduidade	
II --- Ausência por atestados médicos	
III — Pontualidade	
IV — Participações em reuniões pedagógicas /administrativas	
V — Colaboração com a direção/SEMED	
VI — Participação em atividades extraclasse	
VII — Integração com os demais professores	
VIII— Integração com os servidores	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	
AVALIAÇÃO PROFISSIONAL	
I — Formação profissional — pós-graduação	
II — Formação específica para Direção	
III — Participação em cursos de capacitação na área da Educação	
IV — Tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino	
V — Penalidades sofridas	
VI – Documentação	
VII – Plano de Ação	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS	

Avaliação realizada em ____ de outubro de 2023.

MEMBROS DA COMISSÃO:

RATIFICAÇÃO

R\$3.164,60

R\$3.348,00

Compra Direta nº 083/2023

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa CLEBER PATRICIO FUIN & CIA LTDA CNPJ Nº 09.453.530/0001-60, para locação de diárias de 100 (cem) jogos de mesas com 04 (quatro) cadeiras, para serem utilizadas nos dias 27, 28 e 29 de outubro, perfazendo valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

Em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 18 de setembro de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

RATIFICAÇÃO**Compra Direta nº 084/2023**

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa JOSE DENILSON DE BARROS – COPIADORA LTDA CNPJ Nº 37.525.818/0001-38, para aquisição de 60 (sessenta) crachás em papel offset 180gr, colorido com cordão, perfazendo valor total de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

Em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 18 de setembro de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

4º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023****Pregão nº 130/2022**

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preço de emulsão asfáltica para futuras aquisições através do Sistema REGISTRO DE PREÇOS.

EMPRESA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

DATA: 18/09/2023

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE

MARCOS FABRICIO PEREIRA

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR DO 3º REEQUILÍBRIO VALOR ATUALIZADO

01 EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C
R\$3.164,60 R\$3.348,00

02 EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C

3º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023****Pregão nº 028/2023**

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preço de emulsão asfáltica para futuras aquisições através do Sistema REGISTRO DE PREÇOS.

EMPRESA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

DATA: 18/09/2023

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE

MARCOS FABRICIO PEREIRA

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR DO 2º REEQUILÍBRIO VALOR ATUALIZADO

01 EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1CE R\$4,49 R\$4,72

2º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2023****Pregão nº 108/2023**

OBJETO: Esta Ata tem por objeto registrar preços de combustíveis e derivados para aquisições através SRP - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

EMPRESA: FOX MILENIUM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 11.016.082/0001-89

DATA: 06/09/2023

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Jefferson Francis da Silva

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR DA LICITAÇÃO VALOR ATUALIZADO

3 ÓLEO DIESEL COMUM R\$ 4,78 R\$ 6,26

4 DIESEL S-10 R\$ 4,90 R\$ 6,49

CONTRATO Nº 143/2023**PREGÃO ELETÔNICO Nº 120/2023****PROCESSO Nº 228/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: PROJETO ENERGIA CNPJ sob o nº 31.780.774/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM EXPERTISE EM USINA FOTOVOLTAICA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO SUPRA E PROPOSTA VENCEDORA QUE PASSAM A INTEGRAR ESTE CONTRATO

VALOR: De R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

DOTAÇÃO: (450) 09.001.15.451.0004.2104.3.3.90.39.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres).

DATA: 15/09/2023.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche
Carlos Henrique Valentim Borges

ITEM UNIT.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM EXPERTISE EM USINA FOTOVOLTAICA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO SUPRA E PROPOSTA VENCEDORA QUE PASSAM A INTEGRAR ESTE CONTRATO	6	Mês	4.000,00
				24.000,00

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 024/2023

– Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho em favor da pessoa jurídica INDREL – INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA CNPJ Nº 78.589.504/0001-86, para contratação de manutenção corretiva de 01 (uma) câmara fria de vacina, instalada na Unidade Básica de Saúde do Jardim Primavera, perfazendo o valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso I.

Cornélio Procópio, 18 de setembro de 2023.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

REAVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 121/2023- FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº 227/2023

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço de serviços de metalúrgica.

Promovida alterações no Edital, a data de abertura passa a ser:

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m dia 28 de setembro de 2023, no Departamento de Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 28 de setembro de 2023.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 18 de setembro de 2023.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 128/2023 - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 245/2023

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo para recapeamento asfáltico em CBUQ.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 29 de setembro de 2023.

ABERTURA: As 08h59m do dia 29 de setembro de 2023.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 29 de setembro de 2023.

LOCAL: www.novobbmnet.com.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, www.novobbmnet.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 18 de setembro de 2023.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº047/2023

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: ALINE GOMES SIQUEIRA PADARIA - CNPJ. 31.415.837/0001-25, referente a compra de lanches, refrigerantes, salgados e outros para equipes de diversas modalidades que represen-

tam a Fecop, conforme ofício 360B/2023, realizamos pesquisa de preços onde apuramos o menor valor, na ordem de R\$8.020,00 (oito mil e vinte reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 31 de agosto de 2023.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente

Compra Direta nº049/2023

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: LOJAS COLOMBO S.A COM. DE UTILID DOMESTICAS. - CNPJ. 89.848.543/0001-77, aquisição de 01 bicicleta para premiação na 1º Pedalada CP, conforme ofício 395/2023, realizamos pesquisa de preços onde apuramos o menor valor, na ordem de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 18 de setembro de 2023.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

AVISO PÚBLICO RECEBIMENTO DE VERBAS – CONVÊNIOS FEDERAIS

FNDE

PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches e Escolas Municipais.

Liberação – 8ª Parcela/23 – R\$31.686,60 - no dia 06/09/2023 – Ensino Fundamental

Liberação – 8ª Parcela/23 – R\$10.674,80 - no dia 06/09/2023 – Pré-Escola

Liberação – 8ª Parcela/23 – R\$ 1.101,60 - no dia 06/09/2023 – AEE

Liberação – 8ª Parcela/23 – R\$17.125,00 - no dia 06/09/2023 – Creche

Liberação – 8ª Parcela/23 – R\$ 1.582,60 - no dia 06/09/2023 – EJA

Delma Ap. R. Marcon
Agente Administrativo / Depto Convênios

